

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

**ERRATA - SEXTO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021***Onde lê-se:*

Nos Termos do Edital em referência, as seguintes empresas estão consideradas APTAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:

<b>EMPRESAS</b>	<b>STATUS</b>
<i>R N D A S B O T E L H O E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>S A M U E L C O S T A S O U Z A E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>C O N S T R U T O R A K A S A E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>W S K E M P R E E N D I M E N T O S E S E R V I Ç O S E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>S I L V A S E R V I Ç O S E C O N S T R U Ç Õ E S L T D A</i>	<i>APTA</i>

*Leia-se:*

Nos Termos do Edital em referência, as seguintes empresas estão consideradas APTAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:

<b>EMPRESAS</b>	<b>STATUS</b>
<i>S A M U E L C O S T A S O U Z A E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>C O N S T R U T O R A K A S A E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>W S K E M P R E E N D I M E N T O S E S E R V I Ç O S E I R E L I</i>	<i>APTA</i>
<i>S I L V A S E R V I Ç O S E C O N S T R U Ç Õ E S L T D A</i>	<i>APTA</i>

Nos Termos do Edital em referência, e seguinte empresa é considerada NÃO APTA ao Credenciamento:

<b>EMPRESA</b>	<b>STATUS</b>
<i>R N D A S B O T E L H O E I R E L I</i>	<i>NÃO APTA</i>

Boa Vista – RR 04 de março de 2022.

**IZABELA DO VALE MATIAS**

DIRETORA – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 49/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Gabriel Figueira de Souza, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 187, portador do CPF nº 947.940.302-15, como fiscal do CONTRATO Nº 37/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, referente à Contratação dos serviços especializados na área de Comunicação Social, nas categorias editor, redator, repórter-fotográfico, revisor de textos e programador visual a fim de acompanhar e atender as ações de políticas públicas habitacionais da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, e a empregada pública Cassia Gisele Gois, DAS-1 Assessor da Presidência, matrícula nº. 673, portadora do CPF nº. 226.956.398-05 como fiscal substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABELA DO VALE MATIAS**

Diretora Presidente da CODESAIMA